PORTARIA Nº.387/2026

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso II, b, da Lei Complementar nº 120/2025, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n° 01957/2026 de 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidor Público Municipal **ISAIAS DIAS** mat. 1057663, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Motorista, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 08 dias, sendo a partir do dia 04 de Outubro de 2026, em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/10/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.